

PORTARIA N.º 0816, de 22 de maio de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 30/03/2017 a 12/12/2017 (08 meses e 14 dias), com amparo no artigo 29, III e § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ROBERTA MARIA SANTOS DORNELLAS**, cadastro n.º 72.619.261-0, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2017.

(*) Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR